



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.432, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.418, de 2 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), os seguintes servidores:

I - na função de coordenadores:

Maraiza da Silva.

II - na função de membros:

Djeisan Lettieri Silva Maria;

Marcos Antonio Sacramento de Oliveira.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 3.293, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal